

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2608/2022	4
DECRETO MUNICIPAL 0011/2022 DISPÕE SOBRE DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED. DA REDE M. DE ENSINO	4
PORTARIA 23/2022 DISPÕE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
PORTARIA 24/2022 DISPÕE A NOMEAÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
PORTARIA Nº. 015 DE 26 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.	5
EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PE-026/2022-SRP	6
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	8
AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº TP-002/2022-CPL	8
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-CPL	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	9
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 365/2021	9
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 366/2021	9
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 448/2021	9
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 362/2021	9
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 088/2022	9
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 474/2022	9
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 361/2021	10
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 32/2022	10
PORTARIA Nº 143/2022	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	10
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 013/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022 - SECAF	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	11
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022-SEMUS/PMC	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SAAE	11
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022-CPL/PMC	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021-PMC	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	12
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2022-SEMED - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROC. ADM. Nº 060/2022.	12
EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 302/2022-SEMED - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROCESSO ADM. Nº 060/2022.	12
EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 303/2022-SEMED - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROCESSO ADM. Nº 060/2022.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	13
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022-SEMAS	13
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO LEGAL LEI Nº 08/2022	13
LEI Nº 008 DE AGOSTO DE 2022	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	13
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022	13
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022	14
EXTRATO DA IL, EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA IL Nº 020.1/2022	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022	14
DECRETO Nº. 024, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022	16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2022	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	22
01/2022 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	23
AVISO DE LICITAÇÃO PE 059/2022	23
AVISO DE LICITAÇÃO PE 060/2022	24
AVISO DE LICITAÇÃO PE 061/2022	24
AVISO DE LICITAÇÃO PE 062/2022	24
AVISO DE LICITAÇÃO PE 063/2022	24
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 014/2022	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	25
DECRETO Nº 123, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.	25
LEI Nº 438, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.	26
LEI Nº 439, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.	28
TERMO DE RATIFICAÇÃO	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	29
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022	29
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022	29
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022-FMS	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	30
PORTARIA Nº 39, DE 30 DE JULHO DE 2022	30
PORTARIA Nº. 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	31
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	31
AVISO DE LICITAÇÃO	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	32
ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022	32
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO	32
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 216-2022	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	33
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 018.001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022.	33
AVISO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 17031202/2021.	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	33
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - SRP	33
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 96/2022	33
ERRATA DA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/ 2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022- SRP	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	34
PORTARIA Nº 105-A/2021 DE 15 DE JULHO DE 2022	34
PORTARIA Nº 105B/2021 DE 15 DE JULHO DE 2022	34
PORTARIA Nº 107/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 23 DE AGOSTO DE 2022	34
PORTARIA Nº 108/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 25 DE AGOSTO DE 2022	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	35
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.	35
CONTRATO Nº. 079/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.	35
CONTRATO Nº. 080/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022.	35
CONTRATO Nº. 082/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022.	35
CONTRATO Nº. 081/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022.	35



PORTARIA DO GABINETE Nº 089-E/2022	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	36
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 19/2022-CPL	36
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 20/2022-CPL	36
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 21/2022-CPL	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2608/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2608/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** fornecimento de combustível em apoio as atividades da Secretaria do Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico PE SRP Nº 039/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 26/08/2022 a 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS. 08.243.0026.2147.000 - Manut e Funcionamento do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.000 - Manut Serv. De Convivencia Fortalecimento de Vinculo; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr Silvanildo da Conceição Castro, CPF nº 022.080.923-25 pela contratada e o Srª Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária de Assistência Social, CPF nº 841.838.453-00 pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 26 de agosto de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa ,OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 94f84ad19b11e675b4bc6cbf2d954d21

DECRETO MUNICIPAL 0011/2022 DISPÕE SOBRE DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO ED. DA REDE M. DE ENSINO

DECRETO nº 011/2022

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA.
01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à Direção de Instituição Educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto atende ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.

Art. 2º A prévia avaliação é obrigatória para todos os

candidatos à direção que pretendem participar da consulta à comunidade.

Parágrafo único. A prévia avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de direção.

Art. 3º Serão considerados em condições de participarem da consulta à comunidade os profissionais do magistério que obtiverem na avaliação, o mínimo de 1.200 (mil e duzentos) pontos, ou 80% (oitenta por cento) do total de 1.500 (mil e quinhentos) pontos da avaliação.

Art. 4º A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por portaria com os seguintes membros:

- I - Secretário Municipal de Educação;
- II - Servidor da área de recursos humanos;
- III - O Procurador Jurídico;
- IV - Representante dos diretores de escola da rede municipal de ensino indicado pelo Secretário Municipal de Educação;
- V - Representante dos profissionais do magistério indicado pela categoria;
- VI - Representante dos servidores técnicos-administrativos, indicado pela categoria ou pelo Sindicato dos Servidores.
- VII - Representante de Pais dos Alunos escolhidos em assembleia ou indicados pela Associação de Pais Mestres e funcionários (APMF).

§ 1º A Comissão será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

§ 2º Não poderá integrar a Comissão:

- a) Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;
- b) Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 5º A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de participar da consulta à comunidade aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste Decreto.

Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Art. 6º Integra este Decreto o instrumento de avaliação em anexo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Duque Bacelar/MA, 01 de agosto de 2022.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: ea02519b4ad61ebd1e6e4a7ff6500afe

PORTARIA 23/2022 DISPÕE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N º 23/2022 - GP. PMDB Em: 09 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

R E S O L V E:

I - Nomear, **OS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE**, do Conselho Municipal de Saúde para vigência de dois anos.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2022 - 2024

NOME	SEGMENTO	MEMBRO
JOSÉ RIBAMAR MACHADO DE AGUIAR	GOVERNO	TITULAR
LAERTON CASTRO ALBUQUERQUE	GOVERNO	TITULAR
INGRID RAFAELA BARBOZA ARAUJO	TRABALHADOR DA SAÚDE	TITULAR
PEDRO ROGÉRIO DA COSTA LIMA	TRABALHADOR DA SAÚDE	TITULAR
EVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	USUÁRIO	TITULAR
JOANA DARCI DOS SANTOS	USUÁRIO	TITULAR
MARIA DOS MILAGRES COSTA MACHADO GOMES	USUÁRIO	TITULAR
LIDIANE DE CASTRO BASTOS	USUÁRIO	TITULAR

NOME	SEGMENTO	MEMBRO
NATHALY ARAUJO LEAL DO PARDO	GOVERNO	SUPLENTE
ALEXANDRO FURTAO DA COSTA	GOVERNO	SUPLENTE
LUCIDIO DOS SANTOS	TRABALHADOR DA SAÚDE	SUPLENTE
BRUNO LUIZ TRINDADE	TRABALHADOR DA SAÚDE	SUPLENTE
MARIA VILMA SOARES DA SILVA	USUÁRIO	SUPLENTE
VALTER PEREIRA LIMA	USUÁRIO	SUPLENTE
LUCIA RIBEIRO DA SILVA	USUÁRIO	SUPLENTE
KILVA GOMES DE OLIVEIRA	USUÁRIO	SUPLENTE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 12ed9188d7d4f87070b25ea50fd3fd20

PORTARIA 24/2022 DISPÕE A NOMEAÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 24/2022 - GP. PMDB Em: 09 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

R E S O L V E:

I - Nomear, **A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para vigência de dois anos.

- PRESIDENTE: **PEDRO ROGÉRIO DA COSTA LIMA**
- VICE - PRESIDENTE: **LAERTON CASTRO ALBUQUERQUE**
- SECRETÁRIA DE MESA: **INGRID RAFAELA BARBOZA ARAUJO**

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 0522cd325b152ab70395e928710088c6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 015 DE 26 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

PORTARIA Nº. 015 de 26 de Agosto de 2022. Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Juventude do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 042.511.193-80, do cargo de **Secretária Municipal da Juventude** do Município de Água Doce do Maranhão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 26 de Agosto de 2022.

Thalita e Silva Carvalho Dias
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: fd7376b9f3c6f1d1e3a9956aa2a8d780

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 096/D/021/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e AUTO POSTO E SERVIÇOS TIQUARA EIRELI. **ESPÉCIE:** Aquisição de combustíveis. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis, de interesse desta Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 021/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 122.385,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **18/05/2022**; Término: **20 (vinte dias)**. Código da Ficha: 141; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 03 SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO; Dotação: 04.122.0003.2026.00003.3.90.30.00 Material de Consumo; Saldo Orçamentário: R\$ 122.385,00. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, pela Contratante e o Sr. Rogério Fernandes Soares, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 18 de maio de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins.Assessor Jurídico do Município.OAB/MA nº

24238.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 5b8a37e494db097c8842b8016205d112

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 097/D/025/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e LÍDER CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de fichas financeiras do período de 5 anos anteriores, discriminados de forma analítica mês a mês eventos de proventos e descontos; elaboração de relação de salário de contribuição mensal, detalhando o valor do salário de contribuição, valor descontado do funcionário e valor de contribuição da empresa mês a mês; elaboração de relatório de contagem de tempo de serviço, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 025/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **23/05/2022**; Término: **90 (noventa) dias**. Código da Ficha: 172; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 03 SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO; Dotação: 04.128.0025.2034.00003.3.90.39.00; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, pela Contratante e a empresa LÍDER CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 23 de maio de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins. Assessor Jurídico do Município. OAB/MA nº 24238.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 050be5a75dc2755d98f09d6973404f93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PE-026/2022-SRP

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA**, sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO**, sob CNPJ nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20071046/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02

e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preços para Prestação de Serviços** de manutenção preventiva e corretiva de veículos e serviços de reboque, de interesse da prefeitura municipal de Anapurus/MA, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

FORNECEDOR 01.

- Razão Social: **B F C COSTA VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
- CNPJ: 29.931.327/0001-69
- Endereço completo: TV 15 de Novembro, 116 - Letra A, Bairro Centro, Chapadinha/MA
- CEP: 65.500-000
- Nome do representante legal: **BRUNO FELIPE**

CHAVES COSTA VALE,

• CPF: 045.844.183-06

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS CARRO A ALCOOL/GASOLINA - Serviços mecânicos de correção preventiva e corretiva (inclusive serviços no sistema de freios, injeção eletrônica, de direção mecânica e hidráulica, de suspensão, de escapamento, trocam de anéis vedadores e lubrificantes afins como: fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos, serviços de retifica de motor, serviços de ar-condicionado, incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante, bem como a troca dos filtros, serviços elétricos/eletrônicos em geral)	Hora	700	150,00	105.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS CARRO A DIESEL - Serviços mecânicos de correção preventiva e corretiva (inclusive serviços no sistema de freios, injeção eletrônica, de direção mecânica e hidráulica, de suspensão, de escapamento, trocam de anéis vedadores e lubrificantes afins como: fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos, serviços de retifica de motor, serviços de ar-condicionado, incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante, bem como a troca dos filtros, serviços elétricos/eletrônicos em geral)	Hora	700	R\$ 150,00	R\$ 105.000,00
3	SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE A DIESEL - Serviços mecânicos de correção preventiva e corretiva (inclusive serviços no sistema de freios, de direção mecânica e hidráulica, de suspensão, de escapamento, trocam de anéis vedadores e lubrificantes afins como: fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos etc, e serviços de retifica de motor, serviços de ar-condicionado, incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante, bem como a troca dos filtros, serviços elétrico/eletrônicos em geral)	Hora	700	R\$ 150,00	R\$ 105.000,00
4	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora	500	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
5	Serviços de alinhamento de rodas	Und	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
6	Serviços de balanceamento de rodas	Und	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
7	Serviços de cambagem	Und	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
8	Serviços de limpeza de bicos injetores	Und	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
9	Serviços de reboque para Veículos leves e pesados	Km	2.000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$ 513.100,00 (quinhentos e treze mil e cem reais)

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 08 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

ORGÃO GERENCIADOR

B F C COSTA VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 29.931.327/0001-69

BRUNO FELIPE CHAVES COSTA VALE

Representante Legal

CPF: 045.844.183-06

FORNECEDOR REGISTRADO

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 2f019bb86d14e37fa8301c395c89ae23*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
026/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO : 20071046/2022

O(a) PREGOEIRO do(a) **MUNICÍPIO DE DE ANAPURUS/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022** referente à *Registro de preços* para **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com serviços de reboque para os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração**, de interesse da Secretaria Municipal de Orçamento. *Conforme descrição. Do município de Anapurus/MA, que ADJUDICA* nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: B F C COSTA VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 29.931.327/0001-69

Valor Adjudicado: R\$ 513.100,00

Anapurus - Maranhão, 05 de agosto de 2022

ALMIR LIMA DA SILVA

PEGOEIRO

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 6b4f1eac08cd45aa256696b4466249bb*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
026/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO :20071046 /2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços* para **Prestação De Serviços De**

Manutenção Preventiva E Corretiva de Veículos Com Serviços de Reboque Para Os Veículos Pertencentes A Secretaria Municipal de Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Orçamento, conforme descrição.

Fornecedor: B F C COSTA VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 29.931.327/0001-69

Valor Adjudicado: R\$ 513.100,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA, 08 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 62e5444180c0ff7000e519980db69cd5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
TP-002/2022-CPL**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº **TP-002/2022-CPL**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Conclusão de 01 (uma) Escola com 04 salas de aulas (Projeto Padrão FNDE - PAR 17213/2014) no Povoado Chapada do Garoto pertencente ao Município de Arame / MA, de interesse do Município de Arame - MA. Vencedor(es): PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.581.044/0001-67, com o valor total de R\$ 1.396.583,32 (um milhão e trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA. 23 de Agosto de 2022.

JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA

Comissão de Licitação

Presidente

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 6a664353740279198a4b5ac40e155ce6*

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2022-CPL**

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-CPL**

Tornamos público o resultado do **TOMADA DE PREÇOS 002/2022-CPL**. PROC.ADMINISTRATIVO Nº **00000029/2022**, do tipo menor preço Global, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para Conclusão de 01 (uma) Escola com 04 salas de aulas (Projeto Padrão FNDE - PAR 17213/2014) no Povoado Chapada do Garoto pertencente ao Município de Arame / MA, tendo como vencedora a empresa: PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.581.044/0001-67, considerada Vencedora Total do certame com valor de R\$ 1.396.583,32 (um milhão e trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e

Administrativo.
PUBLIQUE-SE,
Atenciosamente,
José Michael Barros de Paiva
Portaria nº 014/2022
Presidente da CPL

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 28551ad364112ccfc9d69c363889781f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 365/2021

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 365/2021 - SEMED. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA. PARTE: Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da RAZÃO SOCIAL, conforme alteração contratual; A empresa antes denominada **BM LOCAÇÃO EIRELI - ME**, passou a denominar-se **BM LOCAÇÕES LTDA. DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: df674010b7260a95a785ca1e5835d900

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 366/2021

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 366/2021 - SEMED. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA. PARTE: Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da RAZÃO SOCIAL, conforme alteração contratual; A empresa antes denominada **BM LOCAÇÃO EIRELI - ME**, passou a denominar-se **BM LOCAÇÕES LTDA. DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: cbe96057175b4469ce94476a77e62ff1

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 448/2021

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 448/2021 - SEMED. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA. PARTE: Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da RAZÃO SOCIAL, conforme alteração contratual; A empresa antes denominada **BM LOCAÇÃO EIRELI - ME**, passou a denominar-se **BM LOCAÇÕES LTDA. DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as

modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a0327cee433bdfefc718290e70982979

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 362/2021

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 362/2021 - SEMED. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA. PARTE: Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da RAZÃO SOCIAL, conforme alteração contratual; A empresa antes denominada **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, passou a denominar-se **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI. DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) José Luiz Coelho (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7dad21138ef0c31e0da99a161c480b49

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 088/2022

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 088/2022 - SEMED. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA. PARTE: Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da RAZÃO SOCIAL, conforme alteração contratual; A empresa antes denominada **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, passou a denominar-se **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI. DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) José Luiz Coelho (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5f499dc8f7b12a3c3aee689074a780a8

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 474/2022

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 474/2022 - SEMED. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA. PARTE: Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da RAZÃO SOCIAL, conforme alteração contratual; A empresa antes denominada **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, passou a denominar-se **J L**

COELHO CONSTRUTORA EIRELI. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) José Luiz Coelho (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a4c38854fdc79ac6285d269e61208d95

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 361/2021

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 361/2021 - SEMED. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA. PARTE: Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da RAZÃO SOCIAL, conforme alteração contratual; A empresa antes denominada **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, passou a denominar-se **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI. DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) José Luiz Coelho (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6e5d7145025b225173b2984e3f6244f1

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 32/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 32/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS, destinados às Fanfarras das escolas municipais de Balsas, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Projeto Básico. **CONTRATADA: E. M. C. COELHO**, inscrita no CNPJ n.º 23.436.033/0001-84. **PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** O Objeto deverá ser entregue até 05 (cinco) dias após solicitação. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.486,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). Higino Lopes Santos Neto, Secretário Municipal de Educação.

Balsas - MA, 26 de agosto de 2022.

Higino Lopes Santos Neto
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: fe033024f99783ab68d0280e1d8f73d6

PORTARIA Nº 143/2022

PORTARIA Nº 143/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO da servidora **IANE VIEIRA MIRANDA MARTINS, MAT. Nº 2027-1**, pela servidora **GIRLEIDE DA SILVA SOARES, MAT. Nº 2695-1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo mamitex para atender as Secretarias do Município de Balsas-MA, com espaço físico equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela contratada, nº 500/2022, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, firmado com a empresa **DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI**, a partir da data de 26 de Agosto de 2022, e durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o artigo. 67da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BALSAS - MA, 25 DE AGOSTO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HIGINO LOPES SANTOS NETO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 521e25f97c78860bbf819d51f90a3fa4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 013/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 013/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020. OBJETO: Contratação dos serviços de Pavimentação Poliédrica no Povoado Repartição no município de Brejo/MA. **CONTRATADA:** MGK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 06.146.905/0001-50, **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA, CNPJ 06.116.743/0001-08. Visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, a contratante Prorroga a vigência do Contrato de 24 de agosto de 2022 para 24 de agosto de 2023. Aditivo contratual em conformidade com a Cláusula Segunda do contrato e art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, VIGÊNCIA: 24/08/2022 a 24/08/2023. **AUTORIZAÇÃO:** Sec. Municipal de Infraestrutura - Sec. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO. Brejo/MA, 22 de agosto de 2022.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 81e1052a58f384485cb925f4e96ccff9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022 - SECAF

REF.: Processo nº 08/2022 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa MACKENSIE CONTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 69.376.762/0001-93. **OBJETO:** Contratação de empresa

recuperação e conclusão de quadra poliesportiva no Município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 326.666,35 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; FICHA: 137; FONTE DE RECURSO: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativa; NATUREZA DA DESPESA: 3.3. 90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogados na forma da legislação vigente. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo Sr. Jurandir Gomes dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças; P/CONTRATADA: MACKENSIE CONTRUÇÕES EIRELI, representada pela Sra. Ana Paula Silva Matos, inscrita no CPF nº 053.610.683-57. Cajari (MA), 22 de agosto de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 357f6de6c7eedcc7e84f2e70ff390d4f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022-SEMUS/PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022-SEMUS/PMC					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022-PMC					
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022-CPL/PMC					
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES					
BENEFICIÁRIO DA ATA: S. P. DE SOUSA E CIA LTDA-ME					
CNPJ: 16.830.414/0001-88		FONE: (63) 3414-7568 / (63) 99281-4490			
ENDEREÇO: Rua 25 de Julho, nº 601, Loteamento São Miguel. CEP: 77.817-230 - Araquaina/TO.					
E-MAIL: oxitins38@gmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: CARLA DE MIRANDA BENICCHIO					
CPF Nº: 167.196.018-14		RG Nº: 1.944.266-SSP/GO			
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO: Bradesco		AGÊNCIA: 0.919		CONTA: 4.522-5	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	OXIMETRO MEDICINAL COM FLUXOMETRO COD 005073	Unidade	20	642,78	12.855,60
02	UMIDECEDOR MEDICINAL FRASCO 500 ML COD 005003	Unidade	30	99,11	2.973,30
03	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO COD TM 09	Unidade	5	666,11	3.330,55
04	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL (CILINDRO COM 01M³)	Unidade	500	168,55	84.275,00
05	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL (CILINDRO COM 2,5M³)	Unidade	200	211,11	42.222,00
06	RECARGA DE AR MEDICINAL (AR COMPRIMIDO-CILINDRO COM 2,5M³)	Unidade	150	262,33	39.349,50
07	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL (CILINDRO COM 7/10M³)	m³	8400	47,67	400.428,00
Total				585,433,95	

Carolina/MA, 26 de agosto de 2022. Leonardo de Sousa Coelho - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 5b3e13dcd88e2efab6100a489a1b7495

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SAAE

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: WL CAMPELO JUNIOR EIRELI, situada na Rua Leôncio Rodrigues, nº 512, Centro - Humberto de Campos - MA, vencedora do item com proposta apresentada no valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina, Estado do Maranhão, 26 de agosto de 2022. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 227d7a96b2e8a1b19cf231eb6111f5c7

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 017/2022-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de calças, uniformes, camisas, camisetas e malharia em geral. Empresas Vencedoras: HP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.174.600/0001-49, Valor R\$ 1.349.100,00 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil e cem reais); M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.189.795/0001-42, Valor R\$ 318.984,00 (trezentos e dezoito mil novecentos e oitenta e quatro reais); MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 69.428.563/0001-81, Valor R\$322.770,00 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e setenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 26 de agosto de 2022. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 4dcc33f49563363894fa98544309a743

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022-DC/PMC. Processo Administrativo nº 035/2021-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR - ME. CNPJ nº 07.624.599/0001-83. **OBJETO:** Aquisição de **Material Gráfico.** **VALOR:** R\$ 422.689,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 08.122.0002.2005 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 02.21 - Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 10.302.0002.2111 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 02.09 - Secretaria Municipal de Educação/MDE. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 12.122.0002.2042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Natureza de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 07.10.2022, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 08.08.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15 e ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR - Representante Legal da ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR - ME, CPF nº 430.670.502-15. Carolina/MA, 26 de agosto de 2022. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: 4a706df105e896aa7d76e52681b66b0c

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2022-SEMED - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROC. ADM. Nº 060/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa VS VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.206.165/0001-33, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, Vinhais I, São Luís/MA, CEP 65.074-199. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS EMÍLIO FERREIRO NO POVOADO DO LIMÃO, EGÍDIA FERREIRA NO POVOADO CHEGA TUDO, ANTONIO DA CRUZ E JUSUÉ MONTELO LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão. **VALOR GLOBAL QUADRO POLIESPORTIVA JOSUÉ MONTELO: 85.381,11** (OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4. FUDEB 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB - 02 18 00 FUNDEB - 12 EDUCAÇÃO - 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 1008 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSO: 1.540.00-200.008. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pela CONTRATANTE, e a Sra. VIVIANE SOUSA VIEIRA, Portadora do CPF nº 608.060.783-24, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 1º de agosto de 2022.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 676bebf5e24ffbe20feff029cf84acd

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 302/2022-SEMED - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROCESSO ADM. Nº 060/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa VS VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.206.165/0001-33, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, Vinhais I, São Luís/MA, CEP 65.074-199. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS EMÍLIO FERREIRO NO POVOADO DO LIMÃO, EGÍDIA FERREIRA NO POVOADO CHEGA TUDO, ANTONIO DA CRUZ E JUSUÉ MONTELO LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão. **VALOR GLOBAL QUADRO POLIESPORTIVA EGÍDIA FERREIRA: 170.135,57** (CENTO E SETENTA MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4. FUDEB 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB - 02 18 00 FUNDEB - 12 EDUCAÇÃO - 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 1008 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSO: 1.540.00-200.008. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pela CONTRATANTE, e a Sra. VIVIANE SOUSA VIEIRA, Portadora do CPF nº 608.060.783-24, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 1º de agosto de 2022.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 02880ace4f145bd413615131faa5674e

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 303/2022-SEMED - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROCESSO ADM. Nº 060/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa VS VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.206.165/0001-33, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, Vinhais I, São Luís/MA, CEP 65.074-199. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS EMÍLIO FERREIRO NO POVOADO DO LIMÃO, EGÍDIA FERREIRA NO POVOADO CHEGA TUDO, ANTONIO DA CRUZ E JUSUÉ MONTELO LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão. **VALOR GLOBAL QUADRO POLIESPORTIVA ANTONIO DA CRUZ: 163.941,58** (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4. FUDEB 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB - 02 18 00 FUNDEB - 12 EDUCAÇÃO - 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 1008 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSO: 1.540.00-200.008. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação,**

portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pela CONTRATANTE, e a Sra. **VIVIANE SOUSA VIEIRA**, Portadora do CPF nº 608.060.783-24, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 1º de agosto de 2022.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: ef922fe7537513f1fd7a7b2b4a1937dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022-SEMAS

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022-SEMAS

A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 027/2022 - SEMAS, constante da página nº 30 e 3, publicação nº 2891, ISSN 2763-860X, publicado no dia 08 de julho de 2022 no Diário Oficial do Município. ONDE SE LÊ "CONTRATO Nº 027/2022-SEMAS", LEIA-SE "CONTRATO Nº 017/2022-SEMAS".

Ratificam-se as demais informações do aviso ora retificado.

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: 1b02ed0f4716f85f6c22580a350e408e

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO LEGAL LEI Nº 08/2022

LEI Nº 08/2022 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO o Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, Ailton Mota dos Santos, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 62 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de Dom Pedro - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 08/2022 que "Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do Município de Dom Pedro-MA"**, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos.

Dou a Lei Municipal nº 08/2022 por sancionada nesta data. E, para que nenhum cidadão possa alegar ignorância da presente lei a partir desta promulgação, faço público o presente Edital que será afixado no átrio da sede do Poder Executivo e encaminhada para publicação e divulgação no Poder Legislativo Municipal, bem como no diário oficial e demais locais de costume e de fácil acesso público.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 2022

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e

demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. DOM PEDRO - MA, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

FÁBIO LIRA DE SANTANA

Publicado por: **RICARDO ALVES DA SILVA**
Código identificador: 08e98c227caee1bd5ed85f00fe38574

LEI Nº 008 DE AGOSTO DE 2022

Lei nº 008 de Agosto de 2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO Dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia" no Município de Dom Pedro - MA.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído "Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia", a ser comemorado, Anualmente, no 3º (terceiro) Domingo de Setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA), 25 de Agosto de 2022.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: **RICARDO ALVES DA SILVA**
Código identificador: 2882d1cda0736e431e38b6edce04db85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.103/2022-PME. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 037/2022-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, Sr. LUCAS NERE PAIXÃO FILHO e ARLETE DE FÁTIMA SANTOS FERNANDES, brasileira, medica, portadora do RG. Nº 179.662 SSP MA e inscrita no CPF nº 104.128.753-49. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. VALOR: R\$ **24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais), que serão pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ÓRGÃO:** 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; **ELEMENRTO:** 15.451.0504.2063 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA; **Natureza:** 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; **Fonte:** 00 - Recursos Próprios. Estreito - MA, 04 de agosto de 2022.

LUCAS NERE PAIXÃO FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte

Publicado por: **RONILSON SILVA SOARES**

Código identificador: 5e66a801becc7f5b9c488f9ae4acc6ce

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
037/2022**

AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022-CPL O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Dispensa de Licitação pelo Município de Estreito - MA, nos seguintes termos: FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. FAVORECIDO: ARLETE DE FÁTIMA SANTOS FERNANDES, brasileira, medica, portadora do RG. Nº 179.662 SSP MA e inscrita no CPF nº 104.128.753-49. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE ESTREITO/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.103/2022-PME; VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais), que serão pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ÓRGÃO/ELEMENTO**: 15.451.0504.2063 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA; **Natureza**: 04 de agosto de 2022.

Paulo Roberto de Lira Danda

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

Publicado por: **RONILSON SILVA SOARES**

Código identificador: 93dc6ef8d25a62e6ad16417edd8a8c5d

**EXTRATO DA IL, EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA IL Nº
020.1/2022**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020.1/2022-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.107/2022-PME.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 020.1/2022-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o ARTISTA ADRIANO MARINHO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 015393532000-8 SESP GPC MA e CPF nº 002.276.723-13. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA A SER REALIZADA NA DATA COMEMORATIVA DO DIA DOS PAIS, EM 14 DE AGOSTO DO ANO CORRENTE, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO/MA, MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, INCISSE III. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.107/2022-PME. VALOR DA CONTRATAÇÃO: propondo o valor de R\$: 1.800,00 (Um mil e Oitocentos reais). ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0473.2165 - MANUTENÇÃO DO DPTO DE CULTURA; NATUREZA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios; SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretária Municipal de Educação e Cultura Sra. FRANCISCA LIMA BARROS.

FRANCISCA LIMA BARROS

Secretária Municipal de Educação e Cultura

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

020.1/2022-CPL O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 020.1/2022-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. FAVORECIDOS: ARTISTAS: ADRIANO MARINHO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 015393532000-8 SESP GPC MA e CPF nº 002.276.723-13, propondo o valor de **R\$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos reais)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA A SER REALIZADA NA DATA COMEMORATIVA DO DIA DOS PAIS, EM 14 DE AGOSTO DO ANO CORRENTE, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO/MA. PROCESSO: 02.06.107/2022-PME. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; ELEMENTO: 13.392.0473.2165 - MANUTENÇÃO DO DPTO DE CULTURA; NATUREZA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios. Estreito - MA, 11 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

Publicado por: **RONILSON SILVA SOARES**

Código identificador: 4dd1026b9e49b4352a21704b3a12b7ad

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.103/2022-PME. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2022-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE e ARLETE DE FÁTIMA SANTOS FERNANDES. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE ESTREITO/MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.103/2022-PME. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ **24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais)**, que serão pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 15.451.0504.2063 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA; Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 00 - Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte LUCAS NERE PAIXÃO FILHO e a Pessoa Física a Sra. ARLETE DE FÁTIMA SANTOS FERNANDES. Assinatura do contrato 05 de agosto de 2022.

LUCAS NERE PAIXÃO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Publicado por: **RONILSON SILVA SOARES**

Código identificador: 5c1a665fd4aed50644f1b9241135e5ed

DECRETO Nº. 024, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO Nº. 024, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESCONTO DE VALORES DE PREÇO PÚBLICO CONSTANTE NO DECRETO Nº 007 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que, a Administração Pública, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público;

CONSIDERANDO também, os princípios da legalidade, da primazia do interesse público, da impessoalidade, da moralidade administrativa e da isonomia, que também fundamentam os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, a Taxa e Preço Público prevista no Decreto nº 007 de 09 de fevereiro de 2022, referente ao abate de animal do Matadouro Municipal;

CONSIDERANDO finalmente, o princípio da publicidade, onde é dever da Administração Pública em dar publicidade em todos os seus atos:

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o desconto de 24,24% do preço público (taxa), prevista no **Decreto nº 007 de 09 de fevereiro de 2022** até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da data da publicação deste.

Parágrafo Único. O desconto previsto neste decreto, será concedido no ato da emissão do documento de arrecadação do município.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 4faf104070450d5722b69c352a7bd4f2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 008/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Administração,

Finanças e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (LIMPA FOSSA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - Manutenção da Secretaria de Finanças, Administração e Recursos Humanos. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04, neste ato representada pelo Srº Luiz Silveira Lima Junior, inscrito no CPF Nº 529.648.503-30 - Sócio Administrador.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 57e0df0d26bc008878f08f755f1e5540*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a empresa: PLANEJAR CONSULTORIA E ASSESSORIA HOSPITALAR, CNPJ: 26.993.213/0001-55. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de acessória assessoria e consultoria Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão -MA. no acompanhamento de convênios e programas da secretaria de Saúde. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO** - R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais). FONTE DE RECURSO: 05-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 10.301.1004.2013.0000 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAUDE, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura, e terá validade por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORIA E ASSESSORIA HOSPITALAR, CNPJ: 26.993.213/0001-55.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: bcfc6b735a12fdcc0085b637ef4a86d9*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 008/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FEIRA NOVA DO

MARANHÃO - MA. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 1.008.000,00 (hum milhão e oito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03, neste ato representada pelo Sr.^o Angelo Marcos Borges de Oliveira, inscrito no CPF nº 816.053.663-15 - Sócio Administrador.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 0d0c9245228e9b8fa909c4ded7c4e92a*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 008/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03, neste ato representada pelo Sr.^o Angelo Marcos Borges de Oliveira, inscrito no CPF nº 816.053.663-15 - Sócio Administrador.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 1edcc0a8e163c1798d92a054a784d8c5*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 008/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Laser de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.

ADMINISTRATIVAS DA SECERETARIA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03, neste ato representada pelo Sr.^o Angelo Marcos Borges de Oliveira, inscrito no CPF nº 816.053.663-15 - Sócio Administrador.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: bb8c167f34261a0e65a399e4d1b4fad8*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 008/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. FONTE DE RECURSO: 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1004.2013.0000 - Manutenção de Atividades Administrativas da Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03, neste ato representada pelo Sr.^o Angelo Marcos Borges de Oliveira, inscrito no CPF nº 816.053.663-15 - Sócio Administrador.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 3bcda2386a42c3b5b2781fd916fbf45*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 008/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. FONTE DE RECURSO: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0052.2003.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03, neste ato representada pelo Sr.^o Angelo Marcos Borges de Oliveira,

inscrito no CPF nº 816.053.663-15 – Sócio Administrador.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA**Código identificador: 492e4de5a78e80a4d8815011e4ddfc5**Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*
*Código identificador: c3bff10eb9a6676c0af6c1832e5413e6***EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 008/2022 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (LIMPA FOSSA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04, neste ato representada pelo Srº Luiz Silveira Lima Junior, inscrito no CPF Nº 529.648.503-30 – Sócio Administrador.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
*Código identificador: f51c07702f904fabe73bc853f810435f***EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 008/2022 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (LIMPA FOSSA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. FONTE DE RECURSO: 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1004.2013.0000 - Manutenção de Atividades Administrativas da Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04, neste ato representada pelo Srº Luiz Silveira Lima Junior, inscrito no CPF Nº 529.648.503-30 – Sócio Administrador.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 012/2022 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - MA. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 13.392.0473.2075.0000 - ATIVIDADES CULTURAIS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS; Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 26.489,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J. L. DE CASTRO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.262.247/0001-28, neste ato representada pela Srª. Jardenia Lopes de Castro, portadora do CPF nº 033.798.563-47 – Proprietária.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
*Código identificador: efb5f23b92bb66b8fde18bf051858f4***EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 012/2022 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - MA. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - Manutenção da Secretaria de Finanças, Administração e Recursos Humanos. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 62.865,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J. L. DE CASTRO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.262.247/0001-28, neste ato representada pela Srª. Jardenia Lopes de Castro, portadora do CPF nº 033.798.563-47 – Proprietária.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 7f90f193cc583907eba57013c943474c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contrato para reforma da Escola Municipal Pedro Alves em Feira Nova do Maranhão - MA, conforme demais condições e especificações contidas neste instrumento e na legislação legal pertinente. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, 12.361.0403.1013.0000 - CONST. AMPL. MELHORIA E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS E INSTA. DE ESCOLAS MUNICIPAIS, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, 02.07 - FUNDEB, 12.361.0403.1018.0000 - CONST. AMPL. MELHORIA E EQUIP DE PREDIOS E INSTALAÇÕES FÍSICAS DE ESCOLAS; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 405.355,90 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D B DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.217.628/0001-46, neste ato representada pelo Srº DIOGO BORGES DA SILVA, inscrito no CPF nº 009.960.723-90 - Sócio Administrador.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: e8b4b5619bed578c0d822d3cb634c8e7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CÍVEL - SINAPI, NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO - 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 109.711,75 (cento e nove mil, setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D B DA SILVA E CIA LTDA, inscrita

no CNPJ nº 17.217.628/0001-46, neste ato representada pelo Srº DIOGO BORGES DA SILVA, inscrito no CPF nº 009.960.723-90 - Sócio Administrador.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: a4944b1dd56d2a491cddf9d893df4ce

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 71.962,00 (setenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data da assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, inscrita no CNPJ nº 22.748.812/0001-52, neste ato representada pelo Srº Helvys Ramalho Pereira, inscrito no CPF nº 608.891.893-40 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: b135d6385160e80ae149fcbc7caabd58

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.301.0210.2017.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.301.0210.2016.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.305.0245.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.304.0246.2022.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 194.248,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data da assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, inscrita no CNPJ nº 22.748.812/0001-52, neste ato representada pelo Srº Helvys Ramalho Pereira, inscrito no CPF nº 608.891.893-40 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4fe8088e9e2bab1d65977d6f2e441202

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão-MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 48.961,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data da assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, inscrita no CNPJ nº 22.748.812/0001-52, neste ato representada pelo Srº Helvys Ramalho Pereira, inscrito no CPF nº 608.891.893-40 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 0e190ef45f9f359bdf577391dcc4008a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão-MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 50.940,00 (cinquenta mil, novecentos e quarenta reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data da assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, inscrita no CNPJ nº 22.748.812/0001-52, neste ato representada pelo Srº Helvys Ramalho Pereira, inscrito no CPF nº 608.891.893-40 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 409f502096df7654836a77e4db9a2552

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão-MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DO ENSINO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0403.2102.0000 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES E UNIFORMES; 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 92.425,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, inscrita no CNPJ nº 22.748.812/0001-52, neste ato representada pelo Srº Helvys Ramalho Pereira, inscrito no CPF nº 608.891.893-40 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: aef27dfee271beb86b5dbacb9ed42974

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 28.064,00 (vinte e oito mil, sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data da assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.496.361/0001-85, neste ato representada pela Srª IVANILDE BARROS MAIA, inscrito no CPF nº 973.532.303-63 - Proprietária.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 3ca606cbd1af22605eebe0c52cd9c947

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão-MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DO ENSINO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 2.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA; 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente; 12.361.0403.2081.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA VINCULADA AO FUNDEB 30%; 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 22.688,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data da assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e

vigorará até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.496.361/0001-85, neste ato representada pela Srª IVANILDE BARROS MAIA, inscrito no CPF nº 973.532.303-63 - Proprietária

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 1a7670a36bb45b4644ef9ac5d7cf71e3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE; 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente; VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 13.699,00 (treze mil, seiscentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data da assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.496.361/0001-85, neste ato representada pela Srª IVANILDE BARROS MAIA, inscrito no CPF nº 973.532.303-63 - Proprietária

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 930b370cd19f150ce0ca80e96e4aa024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO -

R\$ 39.846,80 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data da assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.100.598/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Adão Gomes Maia, inscrito no CPF nº 805.136.973-49 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 0d4eb6c705de659b48ea2b78577f733f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão-MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL NA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 32.596,00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data da assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.100.598/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Adão Gomes Maia, inscrito no CPF nº 805.136.973-49 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 8af620f4ccad7bad1168021890fc2667

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO

MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0052.2086.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 12.108,00 (doze mil, cento e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data da assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.100.598/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Adão Gomes Maia, inscrito no CPF nº 805.136.973-49 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4b98626cd987e48e84412c2ac1732c8b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 8.196,80 (oito mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data da assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.100.598/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Adão Gomes Maia, inscrito no CPF nº 805.136.973-49 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 76cbbcef3c6659866e6a8f0d019b2b33

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão-MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto

municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.07 - FUNDEB; 12.361.0407.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.361.0407.2030.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.361.0407.2200.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 1.158.500,00 (hum milhão, cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04, neste ato representada pelo Srº Luiz Silveira Lima Junior, inscrito no CPF Nº 529.648.503-30-Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: a858d3de4d568596f057d30ae411e19e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

01/2022 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

01/2022 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, no uso de suas atribuições convoca os representantes de entidades da Sociedade Civil, pertencentes à área de atuação Arte/Cultura e Patrimônio Cultural a participarem da escolha dos representantes dos Segmentos Culturais que compõem o CMC através da sociedade Civil e, em ato contínuo, com a participação exclusiva da secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, para eleição para os cargos de Conselheiros de acordo com as disposições que seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Conselho Municipal de Cultura - CMC, órgão de participação direta da sociedade civil na administração pública municipal, de caráter consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente. A ligação entre a Administração Pública Municipal e os setores da

sociedade civil ligados à cultura, promovem a participação destes na elaboração, na execução e na fiscalização da política cultural de Eugênio Barros/MA.

2. DO OBJETO

1. Constitui-se objeto deste Edital as eleições dos representantes. O Conselho Municipal de Cultura - CMC é composto por 10 (dez) membros, sendo 05 titulares e 05 suplentes, sendo 05 representantes titulares do Poder Público e 05 da sociedade civil:

3. - 05 - Representantes do Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

- a) 01 (um) representante da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer; (Titular e Suplente)
- b) 01 (um) representante da Educação; (Titular e Suplente)
- c) 01 (um) representante da Administração; (Titular e Suplente)
- d) 01 (um) representante da Assistência Social; (Titular e Suplente)
- e) 01 (um) representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo; (Titular e Suplente)

I. - 05 - Representantes da Sociedade Civil, através das seguintes entidades e segmentos:

- a) 01 (um) representante do Setorial de Artesanato; (Titular e Suplente)
- b) 01 (um) representante do Setorial da Música; (Titular e Suplente)
- c) 01 (um) representante do Setorial de Gastronomia; (Titular e Suplente)
- d) 01 (um) representante do Setorial de Dança; (Titular e Suplente)
- e) 01 (um) representante da Igreja Católica e Evangélica, desde que seja fazedor de cultura; (Titular e Suplente)

1. Os titulares e suplentes do poder público serão escolhidos por indicação dos Secretários e Chefes de Setor, nomeados por meio de ofício ou portaria;
2. Poderão compor o Conselho Municipal de Cultura, apenas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no Município de Governador Eugênio Barros/MA.
3. Nenhum membro, titular ou suplente, representante de entidade da Sociedade Civil, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Público Municipal de Governador Eugênio Barros/MA.
4. Os membros representantes da Administração Pública Municipal, titulares e suplentes, serão indicados pelo respectivo órgão da Administração Municipal com representação no Conselho.
5. Os membros do Conselho serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo mediante Decreto ou Portaria.
6. O mandato do Conselheiro será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período.

2.8 O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Cultura - CMC não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município. O funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC será definido em Regimento Interno, devendo ser proposto e aprovado por seus integrantes.

1. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

1. Na ocasião da Eleição, será publicado Edital de Chamamento Público para composição dos membros do conselho municipal de cultura de Governador Eugênio Barros/MA, sendo 01 titular e 01 suplente, para compor o CMC no biênio 2022/2024.
2. A eleição ocorrerá através de avaliação de

documentação dos interessados que demonstrarem interesse, decidido em assembleia e considerar-se-ão eleitos para os cargos de conselheiros que obtiverem a maioria simples de votos.

3. O Conselho Municipal de Cultura - CMC deverá eleger, entre seus membros eleitos, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.
4. A escolha dos cargos acima citados é de responsabilidade apenas dos Conselheiros eleitos.
5. Escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil:

- I. indicação dos nomes dos candidatos;
- II. escolha por voto ou outra modalidade de votação escolhida pela Setorial;
- III. apuração;
- IV. resultado;

1. A Escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral (todos os conselheiros juntos: os da sociedade civil e os que são representantes do Executivo):

- I. indicação dos nomes dos candidatos / chapas
- II. escolha por voto;
- III. apuração;
- IV. resultado;

1. O CONSELHO COMPETE:

1. estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC;
2. propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura - PMC;
3. estabelecer o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura - CMC;
4. acompanhar a execução dos projetos culturais da administração municipal e de projetos da sociedade civil apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura de Governador Eugênio Barros/MA.
5. apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização; contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura SNC, apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura, promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Cultura, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;
6. promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial; incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural, apresentar, discutir e dar parecer sobre projetos que digam respeito à produção, ao acesso aos bens culturais e à difusão das manifestações culturais da cidade de Governador Eugênio Barros/MA.
7. responder as consultas sobre proposições relacionadas às políticas públicas de cultura no

município, dentro de sua esfera de competência, organizar as Conferências Municipais de Cultura e promover os Fóruns Setoriais de acordo com as áreas constantes no Plano Municipal de Cultura,

8. elaborar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura - CMC, debater as propostas de reformulação dos marcos legais da gestão cultural, para submeter posteriormente aos órgãos competentes, e incentivar, apoiar e acompanhar a criação e o funcionamento de espaços culturais, de iniciativa de associações de moradores ou de outros grupos organizados, estimulando a busca de parcerias com o poder público e a iniciativa privada.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A divulgação da lista com os nomes dos novos Conselheiros e a cerimônia (simbólica) de posse, se dará logo após Decreto ou Portaria de nomeação expedido pelo Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros/MA. A lista com dos nomes, e, posteriormente cópia do Decreto ou Portaria serão afixados no mural de Governador Eugênio Barros/MA, durante 05 dias úteis.
2. A realização da presente eleição ocorrerá no dia 25 de Agosto de 2022, na Rua 12 de Outubro nº 632, Bairro: Centro, CEP nº 65780-000, em Governador Eugênio Barros/MA.

5.3 Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Cultura, no horário de expediente.

Governador Eugênio Barros/MA, 25 de agosto de 2022.

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO

Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros

*Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: 9b10615ae59cf278c07001f890f9ac31*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PE 059/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 13 de setembro de 2022 às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item,, cujo objeto é a **Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, Sob Sistema de registro de preços** na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações ou maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 26 de agosto de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO

Código identificador: c86eaf161318ff7e559d15f7e4df755e

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO

Código identificador: c650ddda09ad9199ef848b3ee02bd7ec

AVISO DE LICITAÇÃO PE 060/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 13 de setembro de 2022 às 15:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item,, cujo objeto é a **Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Grajaú-MA, Sob Sistema de registro de preços** na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações ou maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 26 de agosto de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO

Código identificador: 7e8aa1dad5e7f7138dafeb4c44d8f9ae

AVISO DE LICITAÇÃO PE 061/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 14 de setembro de 2022 às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item,, cujo objeto é a **Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú-MA** na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações ou maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 26 de agosto de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PE 062/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 14 de setembro de 2022 às 15:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **Futura e eventual contratação de empresa para Recuperação e manutenção de Estradas Vicinais não pavimentadas, em locais a serem definidos pela Prefeitura Municipal de Grajaú/MA** na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações ou maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 26 de agosto de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO

Código identificador: cae60a46d2d3cb32738138ede1f51653

AVISO DE LICITAÇÃO PE 063/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 15 de setembro de 2022 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica/Pessoa Física para execução dos serviços de transporte escolar na Zona Rural da rede pública de ensino do Município de Grajaú - MA** na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações ou maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 26 de agosto de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO

NASCIMENTO

Código identificador: 06f6737093c49a620018f15f44a34e49

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022.
A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que a sessão será realizada no dia 21 de setembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para **Contratação de empresa para implementação de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Grajaú/MA** na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste certame as empresas que preencherem os requisitos do instrumento convocatório. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, centro, Grajaú - MA, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e no portal da transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/bem> como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com Grajaú MA 26 de agosto de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Presidente da CPL

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO

Código identificador: b2f53956c228a57045c268f740d4e00c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 123, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO Nº 123, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a adequação da nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e da revogação do Decreto nº 134 de 23 de julho de 2021 e dá outras providências."

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 358/2020 de 02 de março de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Ficam adequados as nomeações dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das seguintes entidades e seus representantes:

I - Representantes da Organização da Sociedade Civil

1 - PARÓQUIA BOM JESUS DA LAPA

Membro: Márcio Aredonio Viana de Araújo - CPF: 800.198.383-87

Substituto: Francisca das Chagas Costa Ferreira - CPF: 805.352.833-34

2 - ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E MINISTROS DE ITINGA DO MARANHÃO

Membro: Gilson de Sousa Conceição - CPF: 962.390.503-34

Substituto: José Raimundo Batista Nunes - CPF: 336.966.753-34

3 - INSTITUTO EMANUEL

Membro: Luana Barbosa Nascimento - CPF: 067.413.293-90

Substituto: Elisandra da Silva Barbosa - CPF: 792.538.572-34

4 - PASTORAL DA CRIANÇA

Membro: Maria Francisca Nascimento - CPF: 467.743.272-49 (Secretária)

Substituto: Maria Concebida Ribeiro - CPF: 416.782.573-20

5 - FUNDAÇÃO ANA DA PENHA DE COMBATE AO CÂNCER

Membro: Gelciane Torres da Silva - CPF: 576.387.993-72

Substituto: Eliane Sampaio Silva - CPF: 333.668.883-34

II - Representantes do Poder Público

1 - GABINETE

Membro: Ranieri Lau Brito Alves - CPF: 068.648.153-40

Suplente: Sabrina Hithiely Braga Ferreira - CPF: 034.793.113-85

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membro: Maria Valdirene Fernandes da Costa - CPF: 269.760.133-34 (Presidente)

Suplente: Angela Maria Dias Holanda - CPF: 733.539.653-00

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Membro: Carla Fortaleza Santos - CPF: 001.446.873-56

Suplente: Andreia Neumann - CPF: 436.163.483-15

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Membro: Quedia Fabiana Viana Santos - CPF: 693.954.542-53 (Vice-Presidente)

Suplente: Marcos Zapellini Rocha - CPF: 617.873.803-00

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Membro: Rafael Rodrigues Silva - CPF: 059.414.043-95

Suplente: Lucas dos Reis Jardim - CPF: 063.674.723-95

§ 1º - A Função de Conselheiro não será remunerada, considerado serviço público relevante. E o conselho terá validade por 02 (dois) anos.

§ 2º - O afastamento dos representantes do governo municipal junto ao CMDCA deverá ser previamente combinado e justificado para que não haja prejuízo das atividades do Conselho, cabendo a autoridade competente designar o novo conselheiro governamental no prazo máximo da assembleia ordinária subsequente ao afastamento do conselheiro.

§ 3º - A entidade não governamental ou órgão governamental cujo representante não comparecer, sem justificativa acolhida, a 02 (duas) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, no período de 01 (um) ano, ou nas demais hipóteses relacionadas neste artigo, receberá comunicação do Conselho, com vista à substituição do membro faltoso.

Art. 2º - Fica revogada o de decreto nº 134, de 23 de julho de 2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 23 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 26 de Agosto de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 1c84deced4d35f7f12167bdd3bef411b

LEI Nº 438, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 438, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso de Itinga do Maranhão, revoga a Lei Municipal nº 120/2010 de 28 de abril de 2010 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais a mim conferidas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Da Criação, Natureza e Funcionamento do Conselho

Art. 1º. O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Itinga do Maranhão é órgão paritário e permanente, responsável pela formulação, coordenação, supervisão e avaliação da Política Pública Nacional do Idoso, de forma ativa, no âmbito municipal, diretamente vinculado à secretaria de assistência social, tendo papel consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, nos termos dispostos na Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

§ 1º É garantida a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política do idoso no âmbito do Município de Itinga do Maranhão.

§ 2º A função de membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa é considerada de interesse público relevante, não sendo remunerada em qualquer hipótese.

§ 3º É de competência da administração pública o fornecimento de recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho, contemplando os recursos necessários ao custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho, inclusive para as despesas com capacitação dos conselheiros.

§ 4º É competência da administração pública o custeio ou reembolso das despesas decorrentes de transporte, alimentação e hospedagem dos membros do Conselho, titulares ou suplentes, para que possam se fazer presentes a reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como a eventos e solenidades nos quais devam representar oficialmente o Conselho, devendo para tanto ser instituída dotação orçamentária específica.

CAPÍTULO II

Das Competências do Conselho

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:

- a) propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações municipais destinadas à pessoa idosa, zelando pela sua execução;
- b) divulgar e promover as políticas e práticas bem-sucedidas;
- c) propor, opinar e acompanhar a criação e elaboração da lei de criação da Política Municipal da Pessoa Idosa;
- d) difundir junto à sociedade local a concepção de sujeitos de direitos daqueles representados na pasta como pessoas em situação especial;
- e) conhecer a realidade de seu território e elaborar o seu plano de ação;
- f) promover e apoiar campanhas educativas sobre os direitos dos idosos;
- g) propor a elaboração de estudos e pesquisas com vistas a promover, subsidiar e dar mais efetividade às políticas;
- h) participar e acompanhar a elaboração, aprovação e execução do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) locais e suas execuções, indicando modificações necessárias à consecução dos objetivos da política de direitos;
- i) fomentar a integração do Judiciário, Ministério Público,

Defensoria e Segurança Pública na apuração dos casos de denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade que versem sobre ameaça ou violação de direitos das pessoas idosas;

j) atuar como instância de apoio no nível local nos casos de petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, participando de audiências ou ainda promovendo denúncias públicas quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa idosa, acolhendo e dando encaminhamento aos órgãos competentes;

k) integrar-se com outros órgãos executores de políticas públicas direcionadas à pessoa idosa e demais Conselhos setoriais;

l) registrar as organizações da sociedade civil sediadas em sua base territorial;

m) recadastrar as entidades e os programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política traçada para a promoção dos direitos da pessoa idosa;

n) cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes pessoa idosa sobretudo a Lei Federal nº 8.842/94, a Lei Federal nº 10.741/0 (Estatuto do Idoso), bem como as leis de caráter estadual e municipal aplicáveis;

o) denunciar à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer um dos dispositivos legais elencados no item anterior;

p) receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições denúncias reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da pessoa idosa e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;

q) convocar e promover às conferências de direitos da pessoa idosa em conformidade com o Conselho Nacional de Direitos do Idoso (CNDI);

r) realizar outras ações que considerar necessárias à proteção do direito da pessoa idosa.

Art. 3º. Aos membros do Conselho Municipal de Direitos da pessoa idosa será facilitado o acesso aos diversos setores da administração pública, especialmente aos programas prestados à população idosa, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões, propostas e ações, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse da pessoa idosa.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E SUA COMPETÊNCIA

SEÇÃO I

Da composição

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itinga do Maranhão será composto por 8 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados, sendo:

I - 50% (cinquenta por cento) Sociedade civil;

II - 50% (cinquenta por cento) Poder Público Municipal.

§ 1. Os representantes do Poder Executivo serão nomeados pelo Chefe do Executivo, dentre os titulares ou servidores das Secretarias Municipais;

§ 2º Para cada titular, deverá ser indicado um suplente, que substituirá aquele em caso de ausência ou impedimento, de acordo com o que dispuser o regimento interno do Conselho.

§ 3º O mandato do representante governamental no Conselho está condicionado à manifestação expressa contida no ato designatório da autoridade competente.

§ 4º O afastamento dos representantes do governo deverá ser previamente comunicado e justificado, devendo o chefe do executivo designar o novo conselheiro governamental no prazo máximo da assembleia ordinária subsequente ao afastamento.

SEÇÃO II

Dos representantes da sociedade civil organizada

Art. 5º. Os representantes da sociedade civil organizada deverão ser escolhidos em processo democrático.

Art. 6º. Poderão participar do processo de escolha as organizações da sociedade civil constituídas há, pelo menos, dois anos, com atuação no âmbito territorial do Município de Itinga do Maranhão.

Parágrafo único. É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do Poder Público sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil.

Art. 7º. A representação da sociedade civil não poderá ser previamente estabelecida, devendo submeter-se periodicamente a processo democrático de escolha que seguirá:

- instauração pelo Conselho do referido processo, até 60 dias antes do término do mandato;
- designação de uma comissão eleitoral composta por conselheiros representantes da sociedade civil para organizar e realizar o processo eleitoral;
- convocação de assembleia para deliberar exclusivamente sobre a escolha.

Art. 8º. O mandato no Conselho pertencerá à organização da sociedade civil eleita, que indicará um de seus membros para atuar como seu representante.

§ 1º O mandato a que se refere o presente artigo terá prazo igual a 02 (dois) anos.

§ 2º É vedada a prorrogação de mandatos ou a recondução automática, devendo os critérios para reeleição de organização da sociedade civil como conselheira serem estabelecidos em Regimento Interno, observada a obrigatoriedade de submeter à nova eleição.

§ 3º Serão suplentes aquelas entidades que participarem do processo a que se refere o artigo anterior e que tenham recebido ao menos um voto, sendo observada a ordem decrescente de votação.

Art. 9º. A posse dos representantes se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado da respectiva eleição, com a publicação de portaria pelo chefe do Executivo Municipal dos nomes das organizações da sociedade civil eleitas e dos seus respectivos representantes indicados, titulares e suplentes.

SEÇÃO III

Dos impedimentos e da perda do mandato

Art. 10. Não devem compor o Conselho:

- Conselhos de políticas públicas;
- Representantes de órgão de outras esferas governamentais;
- Ocupantes de cargo de confiança e/ou função comissionada do poder público, na qualidade de representante de organização da sociedade civil;
- Conselheiros Tutelares;
- Autoridade judiciária, legislativa e o representante do Ministério Público e da Defensoria Pública, em exercício na Comarca, foro regional, Distrital ou Federal, ou com atuação na agenda/pasta do Conselho.

Art. 11. A entidade e/ou seu representante poderão ter seus mandatos suspensos ou cassados quando:

- for constatada a reiteração de faltas injustificadas às sessões deliberativas do Conselho ou às reuniões das Comissões que integrar;
- for determinado, em procedimento para apuração de irregularidade em entidade de atendimento (arts. 64 a 68 da Lei nº 10.741/03), a suspensão cautelar dos dirigentes da entidade, conforme art. 66 da Lei 10.741/03 ou aplicada alguma das sanções previstas no art. 55, do mesmo Diploma Legal;
- for constatada a prática de ato incompatível com a função ou com os princípios que regem a administração pública, estabelecidos pelo art. 37, da Constituição Federal e art. 4º, da Lei nº 8.429/92;
- será também afastado do Conselho Municipal o membro que for condenado por sentença transitada em julgado pela prática de crime doloso de qualquer natureza ou por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 10.741/03.

Parágrafo único. O procedimento para cassação e suspensão do mandato deverá constar em Regimento Interno, prevendo,

minimamente, a instauração de procedimento administrativo específico, estruturado em regimento interno, com a garantia do contraditório e ampla defesa.

Art. 12. As sessões do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão públicas, precedidas de ampla divulgação, devendo os atos deliberativos do Conselho ser publicados nos órgãos oficiais e/ou na imprensa local, seguindo as mesmas regras de publicação pertinentes aos demais atos do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV

Do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Art. 13. Fica instituído o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, unidade de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Itinga do Maranhão, conforme definições e decisões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

§ 1º O funcionamento do Fundo será regulamentado por Decreto ou meio legal equivalente.

§ 2º O Fundo será vinculado à secretaria que abranger a pasta dos direitos da pessoa idosa, devendo ser emitido Decreto Municipal para a vinculação e em caso de futuras alterações.

SEÇÃO I

Do Gestor do Fundo Municipal Da Pessoa Idosa

Art. 14. É de responsabilidade do Poder Executivo designar o (s) servidor (es) público (s) que atuará (ão) como gestor e/ou ordenador de despesas do Fundo.

§ 1º Deverá o órgão/secretaria a qual o Fundo é vinculado proceder abertura, em estabelecimento oficial de crédito, de contas específicas destinadas à movimentação das receitas e despesas do Fundo.

§ 2º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal da Pessoa Idosa", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 15. O Gestor do Fundo é responsável pelos seguintes procedimentos, dentre outros inerentes ao cargo:

- Coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo, elaborado e aprovado pelo Conselho;
- executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo;
- emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo;
- fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o nº de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;
- encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;
- comunicar obrigatoriamente aos contribuintes, até o último dia útil do mês de março a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste, obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;
- apresentar, trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, através de balancetes e relatórios de gestão;
- manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os

documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização;

Parágrafo único. No caso de doações, deverá ser emitido um comprovante para cada doador, mediante a apresentação de documento que comprove o depósito bancário em favor do Fundo, ou de documentação de propriedade, hábil e idônea, em se tratando de doação de bens.

SEÇÃO II

Das Fontes de Receita do Fundo Municipal Da Pessoa Idosa

Art. 16. São fontes de receitas do Fundo:

I - Recursos públicos que lhes forem destinados, consignados no Orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive mediante transferências do tipo “fundo a fundo” entre essas esferas de governo;

II - Doações de pessoas físicas e jurídicas, sejam elas de bens materiais, imóveis ou recursos financeiros;

III - Recursos provenientes de multas, concursos de prognósticos, dentre outros que lhe forem destinados.

IV - Contribuições de governos estrangeiros e de organismos internacionais multilaterais;

V - O resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;

VI - Destinações de receitas dedutíveis do Imposto de Renda, com incentivos fiscais, nos termos das legislações pertinentes.

Parágrafo único. Os recursos consignados no orçamento do ente federado devem compor o orçamento do respectivo Fundo, de forma a garantir a execução dos planos de ação elaborados pelos Conselhos de Direitos.

Art. 17. É vedada a utilização dos recursos do Fundo para despesas que não aquelas diretamente ligadas com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei.

Parágrafo único. Os casos excepcionais tratados no presente artigo devem ser aprovados pelo plenário do Conselho.

Art. 18. É vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo para:

I - a transferência sem a deliberação do respectivo Conselho;

II - manutenção e funcionamento do Conselho;

III - o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;

Parágrafo único. Quando da seleção de projetos nos quais as entidades e os órgãos públicos ou privados representados no Conselho figurem como beneficiários dos recursos do Fundo, tais representados não devem participar da comissão de avaliação, não possuindo, ainda, direito a voto.

Art. 19. O financiamento de projetos pelo Fundo deve estar condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos.

Art. 20. O saldo financeiro positivo apurado no balanço do Fundo deve ser transferido para o exercício subsequente, a crédito do mesmo Fundo, conforme determina o art. 73 da Lei nº 4.320 de 1964.

SEÇÃO III

Do Controle, da Fiscalização e da Transparência

Art. 21. Os recursos do Fundo utilizados para o financiamento, total ou parcial, de projetos desenvolvidos por entidades governamentais ou não governamentais devem estar sujeitos à prestação de contas de gestão aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e aos Conselhos de Direitos, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Art. 22. O Conselho deve utilizar os meios ao seu alcance para divulgar amplamente:

a) coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo, elaborado e aprovado pelo Conselho;

b) as ações prioritárias das políticas de promoção, proteção,

defesa e atendimento;

c) os prazos e os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos do Fundo;

d) a relação dos projetos aprovados em cada edital, o valor dos recursos previstos e a execução orçamentária efetivada para implementação;

e) o total das receitas previstas no orçamento do Fundo para cada exercício; e

f) os mecanismos de monitoramento, de avaliação e de fiscalização dos resultados dos projetos beneficiados com recursos do Fundo.

Parágrafo único. Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo devem ser obrigatórios à referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento.

Art. 23. A celebração de termo de colaboração e de fomento com recursos do Fundo para a execução de projetos ou realização de eventos deve se sujeitar às exigências do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei 13.019/14, bem como das Leis 8.666/93 e 14.133/21, no que couber, com atenção às regulamentações estaduais e municipais.

Art. 24. São vedados, ainda:

a) o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

b) a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

Art. 25. Os recursos do Fundo deverão ter registro próprio, de modo que a disponibilidade de caixa, receita e despesa, fique identificada de forma individualizada e transparente.

Parágrafo único. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 26. O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta lei, o qual será aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo, devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos e processos.

Art. 27. O regimento interno do Conselho será elaborado por seus membros, mediante deliberação e votação.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 120/2010 de 28 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 26 de agosto de 2022.

LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 61d765072b9b50e6fda6ca72587b3506*

LEI Nº 439, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 439, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

“Alterações da lei nº 358/2020, a Lei de Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá demais providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais a mim conferidas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A alínea “f” do §2º do artigo 11 da Lei Municipal nº 358 de 02 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte

redação:

f) a organização da sociedade civil participante do CMDCA será titular de um mandato, que terá a duração de 02 (dois) anos e fará a indicação de um de seus membros para atuar como seu representante;

Art. 2º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 56 da Lei Municipal nº 358 de 02 de março de 2020

Art. 3º. Os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 58 da Lei Municipal nº 358 de 02 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

§1º - O FMDCA é contabilmente administrado pelo Poder Executivo Municipal, que, por decreto municipal, deverá nomear os Ordenadores de Despesa, grupo composto por, pelo menos, um gestor e um tesoureiro, dentre servidores municipais efetivos ou comissionados.

§2º - Os ordenadores de despesa devem prestar contas da aplicação dos recursos do fundo ao CMDCA, estando o fundo sujeito, ainda, ao controle interno e externo da administração, nos termos da legislação vigente.

§3º - Fixado os critérios, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberará quanto à destinação dos recursos comunicando aos ordenadores de despesa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contatos da decisão, cabendo à administração adotar as providências para a liberação e controle dos recursos, no prazo máximo de 10 (dias) úteis.

Art. 4º - Essa lei e suas alterações entram em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 26 de agosto de 2022.

LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: a669e0c50ebfb07f120ea347e4194642

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação Dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de óculos de grau com armação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itinga do Maranhão/MA, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 08.018/2022 e Dispensa nº 020/2022, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **KLYSLANE C. F. DE MOURA EIRELI**, CNPJ nº 11.542.104/0001-44, sediada na Rua do Alecrim nº 358, CEP: 65.010-040, Centro, São Luís/MA, representada pela Srª. **KLYSLANE CONCEIÇÃO FONTES DE MOURA**, brasileira, empresária, CPF nº 032.891.463-08, RG nº 0294781220050 SSP/MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão/MA, 25 de Agosto de 2022.

Gildaci Costa Santos

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: b1853c297bcbf5ffe08be3e0473298e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 010/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

REF: Pregão Eletrônico n.º 010/2022. Objeto: Aquisição de veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para ambulância simples remoção (ambulância tipo A), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data de abertura será dia 06/09/2022 às 08h00m. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo Edital, cuja sua publicação ocorreu na Edição nº 154 do dia 17/08/2022 na página 27 do Diário Oficial do Estado do Maranhão no Caderno Terceiro e o mesmo se encontra disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. e por e-mail prefeituranovacolinascpl@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone das 08:00 às 12:00, (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, em 26 de agosto de 2022. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 9f377ad4772b24c6fa177c07bd3c2ddb

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

REF: Pregão Eletrônico n.º 011/2022. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de Material de construção, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data de abertura será dia 06/09/2022 às 10h30m. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo Edital, cuja sua publicação ocorreu na Edição nº 154 do dia 17/08/2022 na página 27 do Diário Oficial do Estado do Maranhão no Caderno Terceiro e o mesmo se encontra disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. e por e-mail prefeituranovacolinascpl@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone das 08:00 às 12:00, (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, em 26 de agosto de 2022. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: e10a091aaead61c58fab5f4d742dc01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022-

FMS. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Nossa Senhora de As, s/nº, Centro, na cidade de Nova Colinas (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Raquel dos Santos Calda, e a empresa. J F COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.529.933/0001-10, localizada na AV Jose Sarney Nº 785 Anexo: A, CEP: 65.805-000, Centro, Fortaleza dos Nogueiras -MA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% na quantidade ao contrato 013/2022, firmado em 10 /01/2022 de acordo artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será R\$ 30.100,00 (trinta mil cem reais). Que corresponde a um aumento de 25% no valor inicialmente contratado. O valor global do contrato passará para R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais)**, DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. **CONTRATANTE:** José Rego Ribeiro Prefeito Municipal, **CONTRATADA:** J F COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.529.933/0001-10

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: c944c0716646187319300c46a023a945

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido **Antônia Cristina Soares dos Santos** brasileira, inscrita na cédula do RG: 066639382018-6 e, CPF: 631.057.663-16, em sua respectiva função de Assessor Técnico II, lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 30 de julho de 2022.

IRACY MENDONÇA WEBER
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weber, torna público que na data de 30 de julho de 2022, foi exonerada a Sr.ª. **Antônia Cristina Soares dos Santos**, que a nomeava para o cargo de Assessor Técnico II, sob Portaria de nº 28/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 30 de julho de 2022.

Atenciosamente,

IRACY MENDONÇA WEBER
Prefeita Municipal

Publicado por: **JONAS BARBOSA DE SOUSA**
Código identificador: 19d383af42967f7818b0db49ff77e1f1

PORTARIA Nº. 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Servidor Público para cargo em comissão e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **Wayne Eduardo dos Santos Nunes**, brasileiro inscrito no CPF Nº. 618.706.363-50, RG: 052712422014-0 para o cargo em Assessor Técnico II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 01 de agosto de 2022.

IRACY MENDONÇA WEBER
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weber, torna público que na data de 01 de agosto de 2022, foi promulgado a Portaria de nº. 40/2022, que o nomeia para cargo em Assessor Técnico II, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAD deste município, o Senhor **Wayne Eduardo dos Santos Nunes**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 01 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

IRACY MENDONÇA WEBER
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE: Nº 40 /2022

Aos dias 01 do mês de agosto de 2022, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor, **Wayne Eduardo dos Santos Nunes**, brasileiro, inscrito no CPF de nº. 618.706.363-50, RG: 052712422014-0, apresentando Portaria de Nomeação nº. 40/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Diante do ato administrativo o servidor nomeado imediatamente empossado no cargo em Assessor Técnico II, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

IRACY MENDONÇA WEBER
Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: aada9d8c37af50da27a12f2f49aa16ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

ONDE SE LÊ

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL	
1	Und	350	LENÇOL SOLTEIRO MICROFIBRA, contendo uma peça, sendo: (01) lençol com elástico (88x30x188cm) 100% poliéster	MARCELINO	R\$ 63,68	R\$ 22.288,00	
2	Und	350	Escova dental	ORAL B	R\$ 88,50	R\$ 30.975,00	
3	Und	350	Sabonete	DOVE	R\$ 156,39	R\$ 54.737,20	
TOTAL REGISTRADO						R\$ 108.000,00	

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL	
1	Und	350	COLCHÃO SOLTEIRO material enchimento: espuma poliuretano, material revestimento: polipropileno, densidade: d23, largura: 0,88 m, comprimento: 1,88 m, espessura: 0,14 m,	TOPÁZIO	R\$ 565,71	R\$ 198.000,00	
TOTAL REGISTRADO						R\$ 198.000,00	

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)

LEIA-SE:

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL	
1	Und	350	LENÇOL SOLTEIRO MICROFIBRA, contendo uma peça, sendo: (01) lençol com elástico (88x30x188cm) 100% poliéster	MARCELINO	R\$ 63,68	R\$ 22.288,00	
TOTAL REGISTRADO						R\$ 22.288,00	

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL	
1	Und	350	COLCHÃO SOLTEIRO material enchimento: espuma poliuretano, material revestimento: polipropileno, densidade: d23, largura: 0,88 m, comprimento: 1,88 m, espessura: 0,14 m,	TOPÁZIO	R\$ 565,71	R\$ 198.000,00	
TOTAL REGISTRADO						R\$ 198.000,00	

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 220.288,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta e reais)

Pedro do Rosário, 18 de agosto de 2022.

IGON FERNANDO CAMPOS SOARES Secretário Municipal de Assistência Social	ANDRESSA SOEIRO MATOS A S MATOS LTDA
--	---

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: c11f15238f755b0ddcba4e5f0e278414

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia **13/09/2022, às 09:00h**, a **Tomada de Preços nº 05/2022**, referente á **contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia**

de natureza continuada de manutenção de vias no Município de Penalva/MA. O edital poderá ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (**Aviso de Licitações**) Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 25 de agosto de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: f27af806010005b5a088117b76f4d662

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022. Na Publicação do Extrato de RATIFICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM de 26/05/2022, (quinta-feira), pag.103. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 1.061.451,50 (um milhão, sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **Leia-se:** R\$ 1.148.368,50 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos. As demais informações constantes no Extrato de Ratificação em epígrafe permanecem sem alterações. Rosário/MA, 27 de abril de 2022. Lícia Rosário Carvalho Calvet. Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 502698ee25cd5643f243a498a5acd1c8

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022. Na Publicação do Extrato de Contrato nº 099/2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM de 26/05/2022, (quinta-feira), pag.103 e 104. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 1.061.451,50 (um milhão, sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **Leia-se:** R\$ 1.148.368,50 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos. As demais informações constantes no Extrato de Contrato em epígrafe permanecem sem alterações. Rosário/MA, 29 de abril de 2022. Lícia Rosário Carvalho Calvet. Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: e10d2e1bd66727fff9036bdac898e89f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Art. 26 de Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda considerando o presente processo administrativo.

RESOLVE

RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.604.476/0001-05, para a Contratação de empresa comercial para fornecimento de serviços de manutenção de ar condicionado incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica para atender as necessidades da Câmara municipal de São João do Paraíso - MA, determinando que se proceda as devidas publicações legais.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 24 de agosto de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA

Manoel Borges Marinho
VEREADOR PRESIDENTE
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f1c0316c4588b656eeb16ef3594a5cd8

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 216-2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 216-2022 - DISPENSA DE VALOR 030/2022 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.616. 690/0001-70 **E A EMPRESA: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.604.476/0001-05. **OBJETO:** Contratação de empresa comercial para fornecimento de serviços de manutenção de ar condicionado incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica para atender as necessidades da Câmara municipal de São João do Paraíso - ma. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 030/2022 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - CAMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 01.031.0001.2036.0000 - Manutenção do Setor Administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2022. São João do Paraíso/MA, 25 de agosto de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA

Manoel Borges Marinho
VEREADOR PRESIDENTE
Contratante

Publicado por: *ILTON RODRIGUES DE SOUSA*
Código identificador: *f7802e91dced4290a9b7ba72f1ea7d68*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS
PATOS**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 018.001/2022 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018.001/2022 -Processo Administrativo nº030818/2022. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Administração e a empresa: TOP MIDIA PRODUÇÕES (MAYCON DOUGLAS DE SOUSA DOS SANTOS), inscrita sob o CNPJ Nº 32.434.689/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e edição de conteúdo digital, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Juventude, através da Secretaria de Administração do Município de São João dos Patos- MA. VIGENCIA: 25/08/2022 a 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais).). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 25 de agosto de 2022. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: *864d63112dcea3cf9248cdda9b66efa8*

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 17031202/2021.

Errata do Contrato nº 17031202/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 23 de agosto de 2022, pag. 157. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Fundo Municipal de Saúde - SEMUS, inscrito no CNPJ no nº 10.547.447/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) dias Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2022.

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: *ed4eae1f800d0edbee95744ce4c5b5dd*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
26/2022 - SRP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, bem como ferramentas e outros materiais destinados a atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras- MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 29/08/2022, às 08h00min. ao dia 14/09/2022 às 14h29min. Horário de Brasília/DF.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/09/2022 às 14h30min. Horário de Brasília/DF.**
- **FONTE DE RECURSOS: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS.**
- **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br**, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: **https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br**. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: **cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br**.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 26 de agosto de 2022.

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira

Publicado por: *CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*
Código identificador: *85a400d6e14578eb9d856916ab666a07*

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO
DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 96/2022**

**PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 96/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 96/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação do Canal Banco de Empregos para operacionalização do serviço de atendimento ao cidadão, no município de São Raimundo das Mangabeiras MA, pela empresa: **INTEGRAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ Nº 23.436.005/0001-67, no valor de R\$ 17.360,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta reais).**

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, RATIFICO, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato,

empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 18 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

ANTÔNIO GOMES DE MORAIS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 8d608851e79848263a5effe012204fc8*

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 33/ 2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022-
SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 33/ 2022.**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 33/ 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, NA
EDIÇÃO DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022, NAS PÁGINAS 91 A
94.

ONDE LÊ-SE: "VALOR TOTAL: R\$ 91.960,00".

LEIA-SE: "VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00".

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 26 de agosto de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: c03d97385209b7ea976e8ad8015d302a*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO
RIACHÃO**

PORTARIA Nº 105-A/2021 DE 15 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 105-A/2021 DE 15 DE JULHO DE 2022.
"EXONERAÇÃO DE ALAN DE ARAÚJO PAIVA DA FUNÇÃO
DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO." O Prefeito Municipal de Sucupira
do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições
legais; CONSIDERANDO que a função de Agente de
Desenvolvimento é cargo em comissão, portanto, de livre
nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S
O L V E:** Art. 1º - Exonerar o Sr. ALAN DE ARAÚJO PAIVA,
brasileiro, portador do RG nº. 000067140296-0 SESP/MA e CPF
nº. 805.146.343-91, do cargo de Agente de Desenvolvimento do
Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito
Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão,
em 15 de julho de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE
AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 48b4c28644758371818cc2c5c8a49b81*

PORTARIA Nº 105B/2021 DE 15 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 105B/2021 DE 15 DE JULHO DE 2022.
"NOMEAÇÃO DE ALAN DE ARAÚJO PAIVA NA FUNÇÃO
DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO." O Prefeito
Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no
uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função
de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito é cargo em
comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte
do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear o Sr.
ALAN DE ARAÚJO PAIVA, brasileiro, portador do RG nº.
000067140296-0 SESP/MA e CPF nº. 805.146.343-91, no cargo
de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de
Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira
do Riachão, Estado do Maranhão, em 15 de julho de 2022.
WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito
Municipal.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 722be02ca3489da690a92f4e984edc71*

**PORTARIA Nº 107/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO -
MA, 23 DE AGOSTO DE 2022**

PORTARIA Nº 107/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO -
MA, 23 DE AGOSTO DE 2022. "Designa o servidor
Teodoro Barbosa de Carvalho para exercer a função de
Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento
(UMC) de Sucupira do Riachão". O PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no
art. 86, XIII c/c art. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do
Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o servidor público
Teodoro Barbosa de Carvalho, engenheiro agrônomo
efetivo, nomeado pela Portaria nº 040/2014, lotado na
Secretaria Municipal de Agricultura, para exercer a função de
Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC)
do Município de Sucupira do Riachão. Art. 2º - Revogada as
disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do
Riachão, Estado do Maranhão, 23 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO
MUNICIPAL.**

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 392828277de94ab1836f94c696ba4cdc*

**PORTARIA Nº 108/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO -
MA, 25 DE AGOSTO DE 2022**

PORTARIA Nº 108/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO -
MA, 25 DE AGOSTO DE 2022. "NOMEAÇÃO DE JAYNARA
ALMEIDA PEREIRA PARA O CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DE PROFESSORA - ENSINO FUNDAMENTAL (1º
AO 5º ANO) /ZONA URBANA." O Prefeito Municipal de
Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas
atribuições legais; CONSIDERANDO a decisão judicial no
Processo nº 0000660-24.2018.8.10.0126, no foi homologado
acordo judicial; **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR, a servidora
efetiva, a Sra. JAYNARA ALMEIDA PEREIRA, inscrita no RG
nº 000082134197-9 SESP/MA e CPF/MF nº 015.987.183-20,
para o cargo de Professora - Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

/Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** - Os efeitos financeiros da presente nomeação passam a contar do efetivo exercício do cargo efetivo pela servidora. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. **DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 25 de agosto de 2022. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 7a33d355765fae97588ae59eeec2628a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme os seguintes dados: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA; **PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados. **DETENDORA DO REGISTRO:** J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 36.789.339/0001-66, com endereço na AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 163, BAIRRO: POTOSI, BALSAS - MA; **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 21/02/2022 A 21/02/2023. **DATA DA ADESÃO:** 25/08/2022. **VIGÊNCIA** Tasso Fragoso, 25 de agosto de 2022. **Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 7f327a8d229e90ab4cd0d054b0e1d80e

CONTRATO Nº. 079/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 079/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** POSTO SAO FRANCISCO & CIA L TDA, CNPJ: 22.091.518/0001-10, com endereço na Rodovia MA 006, 10, KM 141, Bairro São João, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000; **OBJETO:** fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse desta Administração Pública: **VALOR TOTAL R\$ 312.293,50 (trezentos doze mil reais duzentos noventa três reais e cinquenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0018.2-028 Manutenção do Departamento de Transportes, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **VIGENCIA:** 30 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2022 - **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Guilherme Rodrigues Ferreira, CPF Nº 075.486.853-27 - Procurador.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 12c157caa6d5161d692efcf7e5786f59

CONTRATO Nº. 080/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 080/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 034/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Transportes. **CONTRATADA:** J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 36.789.339/0001-66, com endereço na AV Governador Luís Rocha, Nº 163, Bairro Potosí, Balsas - MA; **OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças de maquinas, veículos leves, pesados e óleo lubrificantes para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA. **Valor Total R\$ 490.000,00** (quatrocentos noventa mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0018.2-028 - Manutenção do Departamento de Transportes e Estradas Vicinais, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VIGENCIA:** 30 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2022 - **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, CPF nº 874.702.413-53 - Sócio**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 1229b9dc10b2f54a5edb5a60f70daf98

CONTRATO Nº. 082/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 082/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 034/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 36.789.339/0001-66, com endereço na AV Governador Luís Rocha, Nº 163, Bairro Potosí, Balsas - MA; **OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças e óleo lubrificantes para suprir as necessidades da frota da Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso - MA. **Valor Total R\$ 253.244,76** (duzentos cinquenta três mil duzentos quarenta quatro reais e setenta seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0012.2-056 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VIGENCIA:** 30 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2022 - **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, CPF nº 874.702.413-53 - Sócio**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 8c0255dab1ea650bf9368b499f736fbf9

CONTRATO Nº. 081/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 081/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 034/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 36.789.339/0001-66, com endereço na AV Governador Luís Rocha, Nº 163, Bairro

Potosí, Balsas - MA: **OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças e óleo lubrificantes para suprir as necessidades da frota do Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso - MA. **Valor Total** R\$ 253.244,76 (duzentos cinquenta três mil duzentos quarenta quatro reais e setenta seis centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, CPF nº 874.702.413-53 - Sócio

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: f9d150798672d349f10ec507eb016132

PORTARIA DO GABINETE Nº 089-E/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhorita **THALINE VILA NOVA LOPES**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Humberto de Campos, s/nº, Centro, nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº. 042655322011-8 SESP/MA e do CPF/MF nº 608.680.983-61, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E ESTRATÉGIA POLÍTICA DE TASSO FRAGOSO-MA**.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: a8e9944ce202fcc40deee5a94382f369

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 19/2022-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 19/2022-CPL Proc. Adm 35/2022. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de setembro de 2022, às 09:00hs (nove horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e

futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente em geral atendendo as necessidades das Secretárias, do Município de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.comprastufilandia.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.comprastufilandia.com.br; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua do Comercio nº 191, Centro, CEP 65.387-000. Tufilandia/MA, 26 de agosto de 2022. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: d9989a4929dc0ea8fc5918206fa1b2f6

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 20/2022-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 20/2022-CPL PROCESSO ADM. Nº 36/2022. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de setembro de 2022, às 10:00hs (dez horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos odontológicos e hospitalares a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.comprastufilandia.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.comprastufilandia.com.br; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua do Comercio nº 191, Centro, CEP 65.387-000. Tufilandia/MA, 26 de agosto de 2022. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 71595a48756e24a802650f9887319c76

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 21/2022-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 21/2022-CPL PROCESSO ADM. Nº 37/2022. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de setembro de 2022, às 11:00hs (onze horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção e limpeza de poços, redes e reservatórios do Município de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.comprastufilandia.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº

8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.comprastufilandia.com.br; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua do Comercio nº 191, Centro, CEP 65.387-000. Tufilandia/MA, 26 de agosto de 2022. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 4262e0aa0dff03e3637ea5c521b2da86



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br